


# PUBLICIDADE LEGAL

 **Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 92.715.812/0001-31 - NIRE 43.300.007.693  
**Ata da 234ª Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 16 de Setembro de 2022**

**I. Dia, Hora e Local:** Aos 16 (dezesesseis) dias de setembro de 2022, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), na sede social da Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T ("CEEE-T" ou "Companhia"), localizada na Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Jardim Carvalho, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 5º, §3º da Resolução CVM nº 81/22. **II. Mesa:** Presidente, Sr. Gustavo Estrella, Presidente do Conselho de Administração, e Secretária, Sra. Carol Sangiovani Figueiredo. **III. Presença:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, esta Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica disponibilizada pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, acionistas representando 99,26% (noventa e nove vírgula vinte e seis por cento) do capital social total e 99,68% (noventa e nove vírgula sessenta e oito por cento) do capital votante da Companhia considerando os acionistas presentes digitalmente, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/22. **IV. Edital de Convocação:** Publicados na forma do artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no "Jornal do Comércio", de forma eletrônica, nas edições de 16, 17 e 18 de agosto de 2022. **V. Ordem do Dia:** (a) Aprovar a alteração da sede da Companhia; (b) Aprovar a alteração do artigo 2º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, conforme a Proposta da Administração, para refletir a alteração de sede da Companhia; (c) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (1) foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária e do mapa de votação consolidado, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (2) as declarações de votos, protestos e dissidências apresentadas foram numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e (3) foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e, pela assembleia estar sendo realizada sob a forma exclusivamente digital, a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **VII. Deliberações Tomadas:** Após as discussões relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram: (a) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a alteração da sede social da Companhia de "Av. Joaquim Porto Villanova, 201, Prédio A1, 7º andar, sala 722, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91410-400", para "Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181", com a manutenção do jornal de publicação dos anúncios descritos na Lei das S.A. (b) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a alteração do artigo 2º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração da sede social da Companhia, conforme aprovado no item "a" acima, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. A Companhia operará diretamente, ou por intermédio de suas subsidiárias ou empresas a que se associar, podendo, a fim de realizar seu objeto social, criar escritórios no país ou no exterior." (c) **Aprovar**, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia presentes nesta Assembleia, sem quaisquer ressalvas, conforme mapa de votação constante do **Anexo I** desta ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar a partir de hoje, com a redação constante do **Anexo II**, que integra a presente Ata para todos os fins de direito. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada. Os acionistas que participaram por meio da plataforma digital foram considerados assinantes desta ata e do Livro de Presenças de Acionistas, sendo seu registro em ata realizado pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Resolução CVM nº 81/22. A presente ata é assinada isoladamente pelos integrantes da Mesa. Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 16 de setembro de 2022. **Gustavo Estrella** - Presidente da Mesa; **Carol Sangiovani Figueiredo** - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8476212 em 27/10/2022 da Empresa COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, CNPJ 92715812000131 e Protocolo 223481165 - 14/10/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**

O Jornal de economia e negócios do RS

## PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC